

<b>Assunto:</b> Menção ao presidente do TJPE	
<b>Veículo:</b> Diário de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Viver	<b>Seção:</b> João Alberto
<b>Página:</b> c3	<b>Data:</b> 09/06/2015

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

>> *movimento*

**O desembargador** Frederico Neves e a professora Antonietta Chiappeta inauguram hoje, às 10h, a Casa de Justiça e Cidadania, que funcionará no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Olinda, a Focca.

<b>Assunto:</b> Menção ao Fórum Rodolfo Aureliano	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Capa Dois	<b>Seção:</b> Repórter JC
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 09/06/2015

**jornal do  comercio**

## Seminário sobre parto

O procurador-geral de Justiça Carlos Guerra (foto) fez a defesa da realização do parto humanizado, ontem, na abertura do seminário que ocorreu no Forum da Ilha Joana Bezerra. "O parto foi desumanizado no Brasil e isso precisa ser revisto com urgência". O evento contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde, Coren, Cremepe e secretarias estadual e municipal de Saúde.



Ricardo B. labastier/JC Imagem

<b>Assunto: Foto - Palácio da Justiça</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Capa</b>	<b>Seção:</b>
<b>Página: 1</b>	<b>Data: 09/06/2015</b>



> Paisagismo

Bruno Campos/Arquivo Fol



## Proteção para os jardins de Burle Marx

**SEIS JARDINS** do Recife idealizados pelo famoso paisagista, entre eles o da Praça da República, devem ser tombados pelo Iphan. Decisão sai na próxima quinta Cotidiano > Página

<b>Assunto:</b> Tombamento de seis jardins de Burle Marx	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Cotidiano	<b>Seção:</b>
<b>Página:</b> 3	<b>Data:</b> 09/06/2015

**FOLHA**  
DE PERNAMBUCO

PRAÇA Euclides da Cunha, que fica em frente ao Clube Internacional do Recife, também integra a lista de beneficiadas

# Tombamento de seis jardins de Burle Marx

Bruno Campos



PRAÇA da República, um cartão-postal do Recife próximo ao Teatro de Santa Isabel

■ **DECISÃO** será na próxima quinta, em Brasília, durante reunião do Conselho Consultivo do Iphan

---

## Folha resume

**Seis jardins no Recife idealizados pelo paisagista Roberto Burle Marx passarão a ser protegidos por lei.** Uma reunião do Conselho Consultivo do Iphan, nesta quinta-feira, vai avaliar a proteção das estruturas. O tombamento é considerado um importante passo para a preservação dos bens culturais.

---

MARCÍLIO ALBUQUERQUE



Seis dos 54 jardins idealizados pelo paisagista Roberto Burle Marx no Recife devem ser tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Anunciada em novembro do ano passado, a medida será, finalmente, analisada nesta quinta-feira, em Brasília, na 79ª reunião do Conselho Consultivo do órgão. A proteção se estenderá ao raio das praças onde as estruturas estão localizadas, distribuídas entre os bairros de Casa Forte, Madalena, Santo Antônio, Derby, Dois Irmãos e Imbiribeira. Das intervenções projetadas pelo artista na Capital, apenas 20 estão em áreas públicas, não havendo ainda planejamento para a inclusão dos demais. De acordo com o instituto, a ação não requer investimentos e representa o primeiro passo para a preservação dos bens culturais, impedindo, por força de lei, a sua destruição.

“O tombamento é uma etapa importante para reconhecer o valor que esses espaços possuem. É algo que enriquece não apenas a cidade, mas todo o País”, explicou o superintendente do Iphan em Pernambuco, Frederico Almeida. De acordo com o gestor, o prazo entre o anúncio provisório e o

selo definitivo se faz necessário para que possíveis questionamentos sejam dirimidos.

Conhecida por ser a primeira assinatura de Marx no Recife, em 1934, a praça de Casa Forte ocupa uma área de 14 mil metros quadrados. O equipamento está dividido em três jardins, trazendo como destaque os espelhos d'água e sua vegetação. Já a praça do Derby, localizada em um dos mais importantes corredores de circulação da cidade, a avenida Agamenon Magalhães, é considerada um reduto de estu-

dantes e trabalhadores. O largo apresenta dois territórios cortados por vias exclusivas para veículos. Entre os seus elementos, estão exemplares de pau Brasil e um tradicional co-reto, estrutura coberta que abrigava, no passado, apresentações culturais.

Também contemplada com o tombamento, a praça da República é o endereço dos imponentes prédios do Tribunal de Justiça e do Teatro de Santa Isabel. Os jardins do Palácio do Campo das Princesas, sede do Governo do Estado, também

receberão o título, assim como a praça Faria Neves, no zoológico de Dois Irmãos.

As praças Salgado Filho, nas imediações do Aeroporto Internacional dos Guararapes, e a Euclides da Cunha, em frente ao Clube Internacional do Recife, também integram a lista da entidade patrimonial. O Conselho que avalia os processos de tombamento e registro é formado por 23 especialistas. A expectativa é de que a decisão seja publicada no Diário Oficial até o próximo mês.

---

## Saiba mais

**BURLE MARX** - Faleceu em junho de 1994, aos 84 anos. Paulista, mas filho de mãe recifense, ele dirigiu, de 1934 a 1937, o setor de Parques e Jardins da Diretoria de Arquitetura e Urbanismo do Governo do Estado.



<b>Assunto: Prazo de validade dos créditos do VEM existe desde 2013 e é inconstitucional</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Opinião</b>	<b>Seção:</b>
<b>Página: 4</b>	<b>Data: 09/06/2015</b>



ARTIGOS

## Prazo de Validade dos Créditos do VEM existe desde 2013 e é inconstitucional

PEDRO CÉSAR JOSEPHI\*

Em face da confusão midiática sobre os créditos do VEM - Vale Eletrônico Metropolitano, diante do envio pelo governador Paulo Câmara (PSB) à ALEPE do Projeto de Lei nº 231/2015, que alteraria a Lei 14.474/2011 (dispõe sobre a organização do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife e sobre os créditos do Cartão VEM), esclareço pontos.

A imprensa de um modo geral anunciou erroneamente que este projeto visava criar um prazo de validade de 180 dias para os créditos do VEM (trabalhador, estudante e comum), ou seja, decorrido este lapso temporal os referidos créditos seriam sumariamente cancelados. Tal medida gerou grande repercussão negativa para o governo que posteriormente, em nota oficial, anunciou a retirada do projeto de lei em virtude de uma "reavaliação técnica". Teria assim a população se livrado de um verdadeiro confisco? Ledo engano.

Na verdade, o então governador Eduardo Campos sancionou em dezembro de 2013 a Lei 15.190, e esta sim, entre outras modificações no Transporte Metropolitano, criou o prazo de validade de 180 dias para os créditos do VEM ao conferir a seguinte redação ao artigo 17 da já existente

Lei 14.474/2011: "ART. 17. Os créditos oriundos das vendas antecipadas de bilhetes do STPP/RMR, sejam créditos de VEM Estudante, VEM Comum, VEM Trabalhador ou de qualquer outro tipo de vale existente ou a ser criado, quer tais créditos já tenham sido adquiridos, quer sejam adquiridos após a publicação desta Lei, todos têm validade de 180 dias corridos."

Além deste prazo validade, a referida Lei de 2013 previu que os referidos créditos cancelados fossem também destinados diretamente aos concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, a saber, para as empresas de ônibus bancarem os seus custos. Esta Lei pegou vários usuários de surpresa, principalmente porque nem o Consórcio Grande Recife nem o governo publicizaram esta nova medida, o que seria o mínimo a ser feito diante do grande impacto socioeconômico produzido. Vários protestos aconteceram já no início de 2014 e nós da Frente de Luta Pelo Transporte Público de Pernambuco representamos junto ao Ministério Público de Pernambuco para que o órgão ministerial pudesse averiguar a constitucionalidade da Lei. De antemão, após a pressão social e intervenção do MPPE, o Consórcio Grande Recife anunciou que iria ressarcir os créditos dos usuários que tinham sido pegos de

surpresa com a criação do prazo.

Ainda assim, a Procuradoria Geral de Justiça (PGJ-MPPE) entrou com Ação Direita de Inconstitucionalidade por ofensa ao artigo 97 da Constituição Estadual de Pernambuco. A ação ainda não foi julgada. Em uma primeira vista, Paulo Câmara cometeu um erro primário ao enviar recentemente o Projeto de Lei 231/2015 à ALEPE, eis que já havia Lei prevendo o prazo de validade dos créditos do VEM de 180 dias. Faltou também um pouco de prudência para a imprensa que desinformou a população seja quando anunciou que haveria a criação do referido prazo seja quando, agora, informa a desistência do governo. O prazo de validade existe e está em vigor, de maneira inconstitucional ao meu sentir.

Na verdade, e mais cruel ainda, a intenção do governador com o recente PL 231/2015 que visa modificar única e exclusivamente o art. 17 da Lei 14.474/2011, é fazer com que o prazo de 180 dias seja contado a partir da aquisição dos referidos bilhetes. Senão vejamos a proposta de redação do art. 17 que apenas acrescenta o trecho destacado: "Art. 17 Os créditos oriundos das vendas antecipadas de bilhetes do STPP/RMR, sejam créditos de VEM Estudante, VEM Comum, VEM Trabalhador ou de qualquer outro tipo de vale existente ou a ser criado, quer tais créditos

já tenham sido adquiridos, quer sejam adquiridos após a publicação desta Lei, todos têm validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da aquisição dos referidos bilhetes.

Ou seja, além da queda coice, pois Eduardo Campos criou o prazo de validade de 180 dias e Paulo Câmara quer que se produzam efeitos antes mesmo da vigência da Lei. Trocando em miúdos, um usuário que abasteceu seu cartão VEM a mais de 180 dias antes mesmo da Lei ser criada já teria seu crédito confiscado pelo Estado e repassado às empresas de ônibus.

No entender da Frente de Luta pelo Transporte Público, a Lei fere o Código de Defesa do Consumidor, os princípios gerais que regem a Administração Pública, além da Constituição Federal vedar de maneira taxativa o confisco (art. 150). Outrossim, os créditos em relação ao VEM Trabalhador são de origem alimentar e não podem ser locupletados pelo Estado/empresas de ônibus desta maneira.

Somente na colônia o "Rei" pode burlar os princípios gerais do Direito. Resta saber se o Tribunal de Justiça de Pernambuco vai ser complacente ou irá se manifestar pela inconstitucionalidade da Lei 15.190/2013, impedindo, assim, que os pernambucanos sejam roubados por quem lhes deve proteção.

O prazo de validade existe e está em vigor... ..de uma maneira inconstitucional ao meu sentir

\*Advogado e membro da Frente de Luta Pelo Transporte Público de Pernambuco.

<b>Assunto:</b> Casa da Justiça e Cidadania	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Cotidiano	<b>Seção:</b> Folha da Cidade/Robson Sampaio
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 09/06/2015



## Casa de Justiça e de Cidadania

Hoje, às 10h, inauguração da Casa de Justiça e de Cidadania em Olinda que será a primeira instalada no município para fornecer orientação, encaminhamento e atendimento jurídico gratuito à população olindense e das cidades vizinhas. Numa parceria entre a Faculdade de Olinda (Focca) e o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), funcionará no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Focca, na Rua do Sol, 349, Carmo, com atendimento de 2ª a 6ª-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, telefones 3366.3676 ou 3429.2388. Também, hoje e amanhã, das 08h às 17h30, as vítimas de acidentes de trânsito podem participar do Mutirão do Seguro Obrigatório contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT). Na sede das Faculdades Integradas Barros Melo (AESO) e organizado pelo Comitê Estadual de Conciliação e pela Coordenadoria Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos e Coordenadoria dos Juizados Especiais (TJPE).

**“AS AUDIÊNCIAS para as vítimas de acidentes de trânsito (DPVAT) são realizadas na AESO-Barros Melo, na Avenida Transamazônica, 405, em Jardim Brasil II, com apoio do TJPE”.**

<b>Assunto: Moradores do Cabo de Santo Agostinho devem ficar atentos</b>	
<b>Veículo: Folha de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Cotidiano</b>	<b>Seção:</b>
<b>Página: 1</b>	<b>Data: 08/06/2015</b>



## Moradores do Cabo de Santo Agostinho devem ficar atentos

# Caminhada altera o trânsito

**INICIATIVA** vai reunir diversos setores da sociedade, em alerta ao crescente número de casos de violência no município

MARCÍLIO ALBUQUERQUE

O trânsito será alterado hoje nas principais vias do Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife, por conta da primeira caminhada "Cabo Unido pela Paz", que deverá reunir diversos setores da sociedade, em alerta ao crescente número de casos de violência no município. Motoristas e usuários do transporte público devem ficar atentos às interdições, que se estendem até às 17h. De acordo com a secretaria municipal de Defesa Social, as rotas de acesso à Avenida Historiador Pereira da Costa serão bloqueadas. De igual modo, o tráfego pela rua Vereador José Frágoso, na Vila Social, oriundo da rodovia PE-60, também será impedido.



MUNICÍPIO foi apontado como o de mais alto índice de vulnerabilidade da juventude

Haverá desvio dos veículos da rua José Lins Teles, com sentido ao Centro, para o bairro da Destilaria. Ainda haverá desvio da avenida Historiador para a rua Armando Jorge Sales. Conforme o órgão, que não detalhou rotas alternativas, guardas de trânsito estarão espalhados em diversos pontos, orientando os motoristas

quanto às alterações.

A concentração será na praça principal. A marcha contará com trios elétricos, além da exibição de faixas e cartazes, na tentativa de chamar a atenção da população para o problema. Um levantamento realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) aponta a cidade, que hoje tem

180 mil habitantes, como o de mais alto índice de vulnerabilidade da juventude no País. Em Pernambuco os dados da Unesco também assinalam desigualdades raciais, com um jovem negro correndo risco de homicídio 11,5 vezes maior que um jovem branco. De acordo com a Unesco, o levantamento foi desenvolvido

### Folha resume

Os moradores do Cabo de Santo Agostinho deverão ficar atentos às mudanças no trânsito, hoje, por conta da realização da primeira caminhada "Cabo Unido pela Paz". De acordo com a secretaria municipal de Defesa Social, as rotas de acesso à avenida Historiador Pereira da Costa serão bloqueadas.

pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Os índices utilizam dados socioeconômicos e demográficos produzidos por diferentes fontes, como IBGE e SUS. O Estado figura em segundo no ranking, atrás apenas da Paraíba, onde essa média chega a 13,4. "A violência é um problema que não pode ser resolvido sozinho, cabendo a integração de diversas esferas. A caminhada será um momento de sensibilização para mudar os rumos e colher um futuro diferente", explicou a coordenadora do Centro das Mulheres do Cabo, Nivete Azevedo.

A proposta é a adoção de um fórum permanente para discutir a temática. No início deste mês, um encontro com o mesmo objetivo reuniu líderes comunitários, comerciantes, empresários, representantes do Legislativo municipal e estadual, além das polícias Militar e Civil e do Poder Judiciário. "Todos devem reconhecer o papel colhendo resultados capazes de transformar a vida da comunidade", concluiu Nivete. Em busca de melhorias, a prefeitura pretende lançar um plano de ações chamado de Pacto Pela Segurança e Cidadania, envolvendo todos os segmentos sociais.

<b>Assunto: A OAB-PE na regulação dos honorários advocatícios</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 09/06/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



opinião

### **A OAB-PE na regulação dos honorários advocatícios**

A remuneração dos advogados, por seus serviços prestados a sociedade em geral, se contempla através do pagamento de honorários, que há muito perdeu o sentido originário do termo em latim “honorariu” (honraria ou homenagem), e passou efetivamente a ser estipêndio pelos serviços prestados pelo profissional da advocacia, possuindo caráter alimentar, significando, assim, a fonte de sustento do advogado e de sua família.

Neste diapasão, a OAB-PE, preocupada com o aviltamento dos honorários recebidos pelos advogados pernambucanos, aliado ao grande número de profissionais lançados no mercado de trabalho e o elevado grau de competitividade entre os bacharéis, constituiu uma Comissão Especial, em meados do ano de 2014, em consonância com o disposto no artigo 22, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), para rever toda a Tabela de Honorários Advocatícios. O que foi, efetivamente feito, não apenas, a título de atualização monetária, mas, também, regulada com uma visão de vanguarda, moderna, prática, mantendo em sua essência os princípios éticos, entre a atividade laborativa do profissional e a percepção mínima adequada ao caso em concreto.

Assim, afóra os ajustes realizados quanto à legislação pátria atual, tanto material, quanto formal; destacam-se alguns pontos da nova Tabela de Honorários que despontam como conquistas para toda a Classe, tais como, reajuste do teto dos honorários advocatícios “quota litis” nas Reclamações Trabalhistas e Queixas em Juizados Especiais Cíveis e Fazendária, que passou a ser de 30% (trinta por cento) do benefício econômico auferido pelo seu cliente, o jurisdicionado.

Merece evidência, de igual forma, a implementação na Tabela de Honorários, quanto a regulação da atividade dos Advogados que praticam atos de correspondência, sendo uma das primeiras Seccionais do País, a dispor de forma objetiva de critérios, para a fixação de valores mínimos, para a percepção da verba honorária; tendo enfrentado a matéria, que carrega em seu imo, uma dose elevada de polêmica, com independência e participação de toda a Classe, por meio de audiências públicas, enquetes e discussões em fóruns realizados, na Região Metropolitana, no Agreste e no Sertão pernambucano.

O pacto desta hodierna gestão da OAB-PE, com a regulação dos Honorários Advocatícios, não se “limitou” a confecção de uma nova e moderna Tabela, que, por si só, já serve como instrumento eficaz e condigno para percepção, minimamente justa, ao sustento do advogado pernambucano e sua família.

Não obstante tal feito, esta Seccional, de forma corajosa e imparcial, apresentou um anteprojeto de lei, que foi aprovado, para a fixação de um piso salarial minimamente ético, aos advogados com vínculos celetistas e estatutários contratados no Estado de Pernambuco. Sendo: para as jornadas de até 4h (quatro horas) diárias ou 20h (vinte horas) semanais, o piso estabelecido de R\$ 2.000,00 (dois mil); e, no caso de dedicação exclusiva, para jornadas de até 8h (oito horas) diárias ou 40h (quarenta horas) semanais, o valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Por fim, não poderia olvidar de relacionar como primazia desta gestão, da Ordem dos Advogados, Seccional de Pernambuco, o combate aos honorários de sucumbência arbitrados de forma aviltante, pelas autoridades judiciais, intervindo a OAB-PE nos casos em concreto, como terceiro interessado nos processos, desde que, provocada. Funcionando como instrumento eficaz de proteção à percepção digna de honorários, para que se tenha uma remuneração justa ao trabalho desempenhado pelos advogados pernambucanos, em seu mister.



<b>Assunto: Olinda ganha primeira Casa de Justiça e Cidadania do TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 09/06/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Casa da Justiça e Cidadania é inaugurada em Olinda nesta terça**

O município de Olinda contará com uma Casa da Justiça e Cidadania a partir desta terça-feira (9/6). A inauguração acontece às 10h com a presença do presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Frederico Neves. A iniciativa é resultado de um convênio entre o Judiciário Estadual e a Faculdade de Olinda (Focca). O serviço funcionará nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica da instituição de ensino superior, localizada na Rua do Sol, 349, no Carmo, em Olinda.

No espaço, a população irá receber orientações jurídicas, informações acerca dos seus direitos como cidadãos, atendimento social e psicológico, e ações de cidadania, como retirada de documentos e atendimento em saúde. O serviço pretende dar encaminhamento, quando necessário, para instituições dos setores públicos e privados. O atendimento será realizado por uma equipe multidisciplinar formada por psicólogos, assistentes sociais e advogados, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

**Serviço** - Prevista no artigo 15 da resolução nº 22/2007 do TJPE, a Casa de Justiça e Cidadania é uma unidade multifuncional que visa promover o desenvolvimento de ações voltadas à efetiva participação do cidadão e da comunidade na solução de seus problemas, além de aproximar o Poder Judiciário da sociedade. No Recife, já funciona uma Casa da Justiça e Cidadania, na comunidade do Coque, na Ilha Joana Bezerra, inaugurada em fevereiro de 2012.



<b>Assunto: Casa de Justiça e de Cidadania</b>	
<b>Veículo:</b> folhape	<b>Data:</b> 09/06/2015
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Casa de Justiça e de Cidadania**

Hoje, às 10h, inauguração da Casa de Justiça e de Cidadania em Olinda que será a primeira instalada no município para fornecer orientação, encaminhamento e atendimento jurídico gratuito à população olindense e das cidades vizinhas. Numa parceria entre a Faculdade de Olinda (Focca) e o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), funcionará no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Focca, na Rua do Sol, 349, Carmo, com atendimento de 2ª. a 6ª.-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, telefones 3366.3676 ou 3429.2388.

Também, hoje e amanhã, das 08h às 17h30, as vítimas de acidentes de trânsito podem participar do Mutirão do Seguro Obrigatório contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT). Na sede das Faculdades Integradas Barros Melo (AESO) e organizado pelo Comitê Estadual de Conciliação e pela Coordenadoria Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos e Coordenadoria dos Juizados Especiais (TJPE).

“As audiências para as vítimas de acidentes de trânsito (DPVAT) são realizadas na AESO-Barros Melo, na Avenida Transamazônica, 405, em Jardim Brasil II, com apoio do TJPE”.